



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 7/1977

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

resolve revogar o § 5º do art. 93, do Título VII – Disposições Gerais, do Regulamento da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, publicado no Diário do Legislativo do dia 4 de janeiro de 1977.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora, em 13 de junho de 1977.

PAULO BENEVIDES

PRESIDENTE

HAROLDO SANFORD

1º VICE-PRESIDENTE

CASTELO DE CASTRO

2º VICE-PRESIDENTE

JOÃO VIANA

1º SECRETÁRIO

ORZETE GOMES

2º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário da Assembleia de 16/06/1977.